

NOTIFICAÇÃO DE VENDA DE DIREITOS HEREDITÁRIOS

Meus amigos e conhecidos, meu nome, como todos sabem, é **FRANCISCO MARQUES DE OLIVEIRA, "CHICO JOAQUIM"**, como sou conhecido em Sousa-PB, e no Distrito de Lagoa dos Estrelas.

Tenho um comunicado a fazer a todos que interessam:

Sou herdeiro Legítimo de 50% dos bens deixados pelos meus pais **JOAQUIM ANTONIO DA SILVA e MARIA ESTRELA DE OLIVEIRA.**

Não tenho filhos, nem companheira (o) pra herdar meus bens e direitos hereditários.

Existe um processo de inventário em andamento na 3ª Vara da Comarca de Sousa-PB, aberto pelo meu único irmão e herdeiro de 50% dos bens.

São mais de 50 imóveis residenciais localizados no Distrito de Lagoa dos Estrelas.

Sou herdeiro da metade;

São cinco propriedades rurais localizadas na região da Lagoa dos Estrelas.

Sou herdeiro da metade;

Consultei meus advogados, sobre o meu direito de vender meus bens.

Fui orientado a vender os meus direitos hereditários através de cessão de direitos hereditários.

Uma escritura pública registrada em cartório, passando para quem adquirir, os direitos sobre 50% dos bens que estão relacionados no inventário.

Com essa escritura pública, chamada CESSÃO DE DIREITOS HEREDITÁRIOS, prevista na lei brasileira, e legal, o comprador poderá se habilitar no processo de inventário e pedir ao juiz que transfira o bem diretamente para ele.

O direito de preferência de comprar minha parte, é do meu único irmão JOÃO MARQUES ESTRELA E SILVA;

Já foi encaminhada pra ele, no dia 20.10.2022, uma carta de preferência, ele terá até o dia 20.11.2022, para dizer se pretende comprar meus direitos hereditários.

Não adquirindo meus direitos hereditários, meu irmão, JOÃO MARQUES ESTRELA E SILVA; perde o direito de preferência;

Qualquer pessoa poderá adquirir meus direitos hereditários, o juiz passará as escrituras públicas para aqueles que comprarem, basta nomear advogado e juntar no processo de inventário a escritura de cessão de direitos hereditários;

Meus advogados se comprometem a habilitar todos os adquirentes no processo para que recebam do juiz as escrituras públicas;

Os moradores e inquilinos dos imóveis da Lagoa dos Estrelas terão o direito de preferência em comprar suas casinhas;

Estes terão o direito de se tornarem proprietários por um preço justo, basta apenas aguardar o prazo do dia 20.11.2022, quando meu irmão se pronunciará sobre seu direito de preferência.

Se meu irmão não adquirir os meus direitos, fica desde já noticiado que meus direitos hereditários estão a venda;

Posso vender minha herança em vida, metade das casas, metade das propriedades, e garanto.

O procedimento é legal, os compradores receberão diretamente da justiça as escrituras.

Interessados podem se informar dos seus advogados;

Para adquirirem as casas, as propriedades, procurem o Dr. Romero Lucena, através do contato 83-99157-1097.

SOUSA – PB, OUTUBRO DE 2022